



CAIXA EMPRESAS

NO APOIO À ECONOMIA



OTIMIZE O SEU NEGÓCIO EM 2020

Janeiro 2020

EFICIÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

A gestão e o controlo do risco tributário são cada vez mais complexos. A diversidade de transformações a nível nacional e internacional, em conjugação com modificações constantes nas regras tributárias, desencadeia uma encruzilhada de questões com implicações na atividade empresarial.

O processo de digitalização é um dos fatores dessa mudança, com importantes consequências que podem afetar a própria funcionalidade fiscal *in-house*. O foco está em compreender como podem as empresas serem eficientes na gestão da complexidade fiscal e, ao mesmo tempo, direcionar os seus processos para a criação de valor.

A gestão de risco e *compliance* são, ainda, pilares essenciais para o funcionamento das empresas e para alcançarem os objetivos estratégicos. As empresas devem, em primeiro lugar, avaliar as políticas, procedimentos, processos e responsabilidades para cada área de risco tributário específico. Em seguida, devem detalhar esses riscos, definindo o binómio valor/atução, com enfoque nas transações mais sensíveis, independentemente da atividade ser interna ou colaborativa e, se necessário, com recurso a apoio especializado.

Os primeiros meses de cada ano fiscal representam o período em que as empresas se debruçam sobre o tema da otimização fiscal das despesas e investimentos realizados no ano anterior. É neste período que planeiam os novos investimentos, procuram ativamente por várias fontes de financiamento e benefícios para os novos ciclos de investimento que se avizinhm.

Financie os seus projetos de 2020

Conte com as soluções financeiras da Caixa para cada setor de atividade e com linhas específicas para fundo de maneo, investimento na inovação ou expansão da atividade e invista na Descarbonização e Economia Circular.

Com condições muito competitivas

- Crédito com prazos adaptados às necessidades da sua empresa;
- Períodos de carência alargados;
- Linhas de financiamento com opção por taxas fixas ou variáveis;
- Limites de crédito para necessidades de tesouraria;
- Soluções inovadoras de pagamentos.

Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte a sua Agência ou o Gabinete Caixa Empresas mais próximo.

SOLUÇÕES LEASING AUTO

Seja qual for a frota, a Caixa tem a solução.

As soluções de *leasing* da Caixa financiam a aquisição das viaturas da sua empresa, de forma simples e flexível. Avalie as oportunidades fiscais do *leasing* e faça já o seu contrato numa agência ou gabinete da Caixa.

Simple e Flexível:

- Possibilidade de financiamento até 100% do valor da viatura;
- Flexibilidade na adaptação do reembolso aos fluxos de tesouraria da empresa através da escolha das condições de prazo, entrada inicial e valor residual;
- Rendas mais atrativas dada a existência de um valor residual, que permite o pagamento de parte do capital financiado no final do contrato;
- Gestão *on-line* dos seus contratos de *leasing* ativos, via *Caixadirecta* Empresas: consulta de informação sobre prestações, valor residual, taxas e encargos, plano financeiro, etc.

Fiscalidade:

- Rendas não sujeitas a imposto do selo;
- IVA das Rendas e da aquisição pelo valor residual dedutível, sem prejuízo das restrições ao direito à dedução do IVA previstas na legislação vigente;
- Encargos com juros incluídos nas rendas aceites como custo fiscal até aos limites legais definidos;
- Amortização fiscal das viaturas automóveis com os limites e as exceções previstas na legislação vigente;
- Isenção de ISV (Imposto sobre Veículos) e IUC (Imposto Único de Circulação) no caso das viaturas 100% elétricas.

Crédito concedido pela Caixa Leasing e Factoring, Sociedade Financeira de Crédito, SA.

TAE de 3,3%. Exemplo para *leasing* auto de 25 000 €, com base numa TAN de 2,250% (Euribor a 12 meses de -0,261%, calculada em janeiro de 2020, com base na média aritmética simples das cotações da Euribor a 12 meses de dezembro de 2019, com arredondamento à milésima que, por ser negativa, se considera 0,000%, acrescida do spread de 2,250%), com prazo de reembolso de 34 meses, 20% de entrada e 2% de valor residual. Renda mensal (após a primeira): 254,86 €. Inclui comissão inicial de estudo e montagem de 184,50 €, comissão mensal de gestão e portes de 6,77 € e imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) sobre as rendas e sobre as comissões.

Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte a sua Agência ou o Gabinete Caixa Empresas mais próximo.

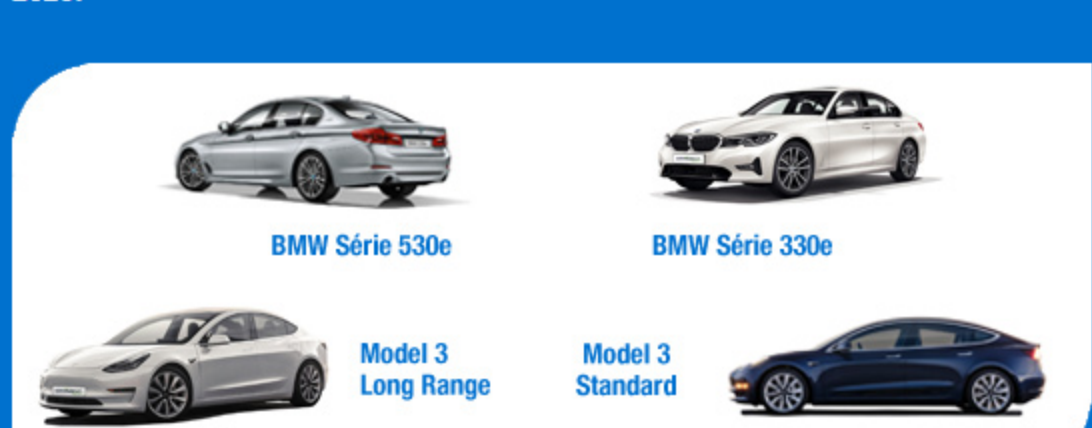


RENTING AUTOMÓVEL

Um serviço chave na mão com total segurança!

A pensar em si e na sua empresa, a Locarent apresenta-lhe a solução perfeita, sem imprevistos e sem riscos. Sem entrada inicial e com o pagamento duma renda mensal, usufrui de um conjunto de serviços.

Conheça os modelos elétricos e híbridos *plug-in* em campanha, até 31 de janeiro de 2020!



Serviços incluídos na renda mensal: Negociação e financiamento, despesas de legalização, impostos, linha de apoio 24 horas/365 dias, viatura de substituição, seguro e assistência em viagem, gestão de sinistros, manutenção e pneus ilimitados.

Consulte as campanhas em vigor em cada momento no site da Locarent ou da Caixa.

Para mais informações, contacte a sua Agência ou o Gabinete Caixa Empresas mais próximo.

CARTÃO CAIXA BREAK

Aumente a poupança da sua empresa.

Cartão pré-pago da Caixa, destinado ao pagamento do subsídio de alimentação, permitindo às empresas e aos seus colaboradores a obtenção de vantagens fiscais. Trata-se de um cartão:

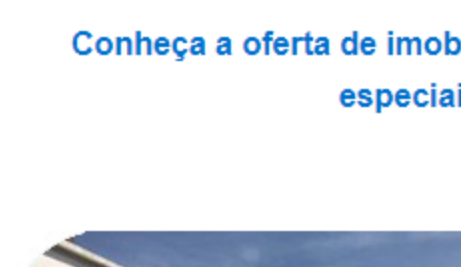
- Dirigido a todas as entidades patronais, públicas ou privadas;
- Pré-pago recarregável;
- Utilização limitada ao setor alimentar (restaurantes, supermercados, cafés, etc.);
- Preção competitivo, sem comissão de carregamento, com vantagens financeiras.

O Caixa Break foi reconhecido pela Autoridade Tributária e Aduaneira como tendo natureza idêntica aos vales de refeição.

Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte a sua Agência ou o Gabinete Caixa Empresas mais próximo.

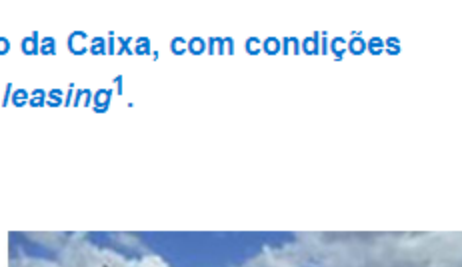
IMÓVEIS CAIXA

Conheça a oferta de imobiliário da Caixa, com condições especiais de *leasing*¹.



Vila Franca de Xira | Ref. 2027002

Indústria
9.400.000 €
Área Bruta – 58.312 m²



Portimão | Ref. 2015667

Comércio
6.500.000 €
Área Bruta – 7.534 m²

Consulte os imóveis disponíveis no site do Caixa Imobiliário.

¹ Produtos da Caixa Leasing e Factoring, Sociedade Financeira de Crédito, SA, comercializados pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

SABIA QUE...

... de acordo com a edição de 2019 do Observatório da Competitividade Fiscal da Deloitte, o funcionamento da justiça (55%), os custos de contexto/burocracia em geral (55%) e a instabilidade do sistema fiscal (49%) estão entre os principais entraves à captação de investimento estrangeiro em Portugal?

... a proposta de Orçamento do Estado para 2020 contempla uma autorização para se criar novos benefícios fiscais à internacionalização?

... pode agendar e pagar os impostos da sua empresa, incluindo por lote ou em ficheiro, através do *Caixadirecta* Empresas?

... pode pagar o subsídio de alojamento dos seus colaboradores, com benefícios fiscais, através do carregamento dos Cartões Caixa Break?

... o Programa de Parcerias Caixa Top disponibiliza serviços de contabilidade e fiscalidade para apoiar na gestão da sua atividade?

PARCERIAS

Prepare o futuro da sua Empresa através da otimização de benefícios e incentivos ao investimento.

Para 2020 e relativamente ao Portugal 2020, está previsto, para muito breve, a abertura do Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva. Trata-se de um apoio muito importante à inovação e ao investimento produtivo/operacional (construção, equipamento produtivo, transferência de tecnologia, engenharia), em atividades transacionáveis e internacionalizáveis.

Nas PME, o cofinanciamento máximo pode atingir uma taxa de 75% (40% em Lisboa; 60% no Algarve), envolvendo uma componente de incentivo não reembolsável e uma de empréstimo bancário sem juros.

Por outro lado, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAl) pode complementar os apoios atribuídos no Portugal 2020, através de uma dedução à coleta do IRC. No que toca a despesas e investimento em Investigação e Desenvolvimento Empresarial, o SIFIDE II contempla deduções à coleta do IRC, que podem atingir 82,5%. Caso as despesas elegíveis sejam alvo de outro tipo de auxílios do estado, nomeadamente do Portugal 2020, o valor do auxílio obtido é deduzido ao valor das despesas, antes do cálculo do benefício fiscal.

A Caixa acompanha e apoia as suas candidaturas ao Portugal 2020, através de uma parceria com a entidade Yunit.

Para mais informações consulte o site da Yunit.

PRÓXIMOS EVENTOS

Programa Executivo CCIP/Nova-SBE 2020.

O Programa Executivo CCIP/Nova-SBE 2020 resulta do *know-how*, credibilidade e experiência no terreno de duas entidades líderes nas suas áreas de atividade, a Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (CCIP) e a NOVA-SBE.

A iniciativa tem como ambição proporcionar uma visão global e abrangente da gestão aos gestores de micro e PME, através de conteúdos direcionados para os seus desafios específicos, com a mesma garantia de qualidade da formação executiva para grandes empresas.

Esta é uma formação orientada para as necessidades das PME, procurando conciliar a qualidade dos conteúdos e da oferta com a preocupação de enquadrar financeiramente a mesma como uma opção viável para os seus destinatários.

- Local: sede da CCIP, Lisboa;
- Duração: 5 meses - 28 fevereiro a 10 de julho de 2020.

Consulte o programa completo do Programa e faça a sua inscrição no site da CCIP.

Os Clientes CGD beneficiam de condições de associada da CCIP.



CONFIANÇA FEITA DE CERTEZAS.